



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**REGISTRO GERAL**

FLS.-077.-

LIVRO N.º 2 - GP.-

MATRÍCULA N.º-17.897.-

DATA 30 DE JUNHO DE 1.983.-

**IMÓVEL:** Apartamento nº304, do 3º andar do Edifício Cidade de Viana, situado nesta Capital, na Avenida Grande Oriente no bairro de São Francisco, com 140,93m2 de área, com a fração ideal de 60,00m2 ou 8,333% do terreno do domínio pleno em que se acha enovado, constituído dos lotes nºs:25 e 26 do Loteamento JARDIM RENASCENÇA, de forma retangular com 720,00m2 de área, com os seguintes limites e dimensões:-Frente com a Avenida Grande Oriente, mede 24,00m; lateral esquerda, a Sudeste limitando-se com o lote nº24, mede 30,00m lateral direita a sudoeste com o lote nº27, mede 30,00m; fundos com os lotes 11 e 22 da mesma quadra 47, mede 24,00m; tendo o referido apartamento os seguintes limites e confrontações:-Frente para o terreno de terceiros e acesso pelo hall de entrada principal, situado sobre o apartamento 204, mede 9,675m; lateral direita limita-se com o apartamento 303, mede 10,35m; lateral esquerda, limita-se com o lote nº24, mede 10,35 metros; fundos limita-se com o Jardim Interno, mede 9,675m.-**PROPRIETÁRIO:**-ANTONIO DE RIBAMAR CÂMARA FERREIRA, médico, Identidade nº95.466-SSP-MA., CPF único nº180426516-00 e sua mulher TERCILIA DE LOURDES OLIVEIRA, de prendas domésticas, Identidade nº815918-SSP-MG., brasileiros, casados, residentes e domiciliados na cidade de Belém-PA.-**Nº DO REGISTRO ANTERIOR:**-Matrícula nº2754, fls.074 do Livro nº 2-J, deste Cartório.-

**REGISTRO Nº 01 - COMPRA E VENDA:**-CERTIFICO, que a vista do contrato por Instrumento Particular de compra e venda com pacto adjecto do hipoteca e financiamento, com força de escritura pública, passado nesta cidade, em 30 de junho de 1.983, os proprietários acima mencionados adquiriram o imóvel constante da presente matrícula na compra feita a S.M.ENGENHARIA E COMERCIO LTDA., empresa de construção civil, estabelecida nesta capital, CGC-MF nº06044978/0001-31, pela quantia de Cr\$14.388.608,80.-o referido é verdade e dou fé.-São Luís-MA., 30 de junho de 1.983.-

**REGISTRO Nº 02 - HIPOTECA:**-CERTIFICO, que pelo mesmo contrato objeto do registro nº01, desta matrícula, o aludido imóvel foi dado pelos seus proprietários acima qualificados, em primeira, única, e especial hipoteca ao BEM- CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta capital, CGC-MF nº 06771695/0001-91, em garantia do crédito hipotecário no valor de Cr\$12.542.261,85 = 3.495,00000 UFG do BNE o qual será pago em 192 prestações mensais e consecutivas, à taxa nominal de juros de 10%a.a., e efetiva de 10,47%a.a., na forma do PIS/SAM, vencendo-se a primeira prestação em 30 de julho de 1.983.-o referido é verdade e dou fé.-São Luís-MA., 30 de junho de 1.983.-

**AVERBAÇÃO Nº 01 - CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL:**-CERTIFICO, que do crédito hipotecário objeto do registro 02 desta matrícula, foi emitida a Cédula Hipotecária Integral, sob o nº060208-9, Série "A", com a mesma garantia, valor, vencimento, juros e demais condições de pagamento.-o referido é verdade e dou fé.-São Luís-MA. 30 de junho de 1.983.-

**AVERBAÇÃO Nº 02 - INCORPORAÇÃO:**- CERTIFICO, a vista da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de Novembro de 1.989, arquivada na Junta comercial do Estado do Maranhão em 11 de novembro de 1.990, que o BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S/A, incorporou todo o patrimônio líquido do BEM -CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, conforme homologação da incorporação, nos termos da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de Outubro de 1.989. O referido é verdade e dou fé. São Luís Ma., 25 de Janeiro de 2.000.pir.-

OFICIAL DO REGISTRO

**AVERBAÇÃO Nº 03 - CESSÃO DE CRÉDITO:**- CERTIFICO, a vista do instrumento contratual de aquisição de ativos e outras avenças, particular, com força de escritura pública, passado em Brasília-DF, em 30 de Junho de 1.998, que o BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S/A - BEM, instituição financeira, com sede nesta cidade, inscrita no CGC-MF sob o nº 06.271.464/0001-19, CEDEU E TRANSFERIU seus direitos creditórios à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, inscrita no CGC-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, referente ao contrato registrado sob o nº 02 desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Luís Ma., 25 de Janeiro de 2.000.pir.-

OFICIAL DO REGISTRO

**AVERBAÇÃO Nº04 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA:**à vista do instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca e outras avenças, datado de 23 de outubro de 2001, arquivado neste Cartório, o credor hipotecário autoriza o cancelamento da hipoteca deste imóvel. O referido é verdade e dou fé. São Luís, 27 de Novembro de 2001.

**REGISTRO Nº 03 - COMPRA E VENDA:**-C E R T I F I C O, que à vista da Escritura pública de Compra e venda, lavrada nesta cidade em data de 25 de maio de 2005, nas Notas do Tabelião do 3º Ofício, Doutor José Maria Pinheiro - Meireles, as fls.025 do Livro nº0489, que o imóvel desta matrícula, apartamento nº304, já descrito e caracterizado na aludida matrícula, foi adquirido por VERA MARIA SARAIVA PINHEIRO, brasileira, solteira, funcionária pública CI-nº355689-SSP(MA), e CIC-nº215.324.353/04, residente nesta cidade; na compra feita a Antonio de Ribamar Camara Ferreira e sua mulher, Tarcilia de Lourdes Oliveira Camara Ferreira, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão total de bens; ele médico, CI-95466-SSP(MA), CIC-180.426.516/00, e ela comerciante, CI-5323671-SSP(PA), CIC-166.490.526/04, residentes nesta cidade; pela quantia de R\$40.000,00.-o referido é verdade e dou fé São Luís MA., 02 de MARÇO de 2006.-

P R O T. Nº107-752.139-1E (JUR)

**AV.08/17.897 - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO DA SEQUÊNCIA DOS ATOS - São Luis/MA, 23 de Fevereiro de 2022:** Procede-se à presente, ex officio, nos termos do Art. 213, da Lei nº6.015/73, para retificar a ordem dos assentos a partir da AV.01, da seguinte forma: AV.03, AV.04, AV.05, AV.06, R.07. **OBSERVAÇÃO/EMOLUMENTOS:** Por força da Decisão nº16822020 proferida no processo nº17.034/2021, pelo Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira -

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LEYANE FERRAZ COSTA - 26/01/2024 09:04

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash dfa6b6a6-eb38-4038-9eed-4c32e60626e2

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.....

Corregedor Geral de Justiça, este ato está isento de emolumentos. Dou fé. FE/GK. Selo n° AVESVD029702D77HEVB0L5NYUI35.

- ( ) Zenildo Bodnar - Oficial Titular.  
( ) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.  
(x) Danielly Colins Araujo - Escrevente Autorizada.

**AV.09/17.897 - CANCELAMENTO DE CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL - Protocolo n°239.232, em 22/02/2022 - São Luís/MA, 23 de fevereiro de 2022:** Conforme requerimento, datado aos 22/02/2022, assinado por VERA MARIA SARAIVA PINHEIRO, onde informa que desconhece a cédula hipotecária integral e sua circulação, considerando que já foi cancelada a hipoteca conforme AV.06 supra, fica **CANCELADA** a Cédula Hipotecária Integral, objeto da AV.03 desta matrícula. Dou fé. FE/GK. Emolumentos: R\$99,86. FERC: R\$2,99. FUNDOS: R\$7,98. Selo n°AVECANO29702KBAC6Z2JC061SG02.

- ( ) Zenildo Bodnar - Oficial Titular.  
( ) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.  
(x) Danielly Colins Araujo - Escrevente Autorizada.

**AV.10/17.897 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Protocolo n°239.514, em 10/03/2022 - São Luís/MA, 14 de Março de 2022:** Conforme requerimento, instruído com o Boletim de Cadastro Imobiliário, o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob a inscrição n°22080176004900120. Dou fé. EN/JR. Emolumentos: R\$ 99,86. FERC: R\$2,99. FUNDOS: R\$7,98. Selo n° AVESVD029702HPUGAKU3YG7VPV36.

- ( ) Zenildo Bodnar - Oficial Titular.  
(x) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.  
( ) Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

**AV.11/17.897 - ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO - Protocolo n°239.514, em 10/03/2022 - São Luís/MA, 14 de Março de 2022:** Conforme requerimento, instruído com Boletim de Cadastro Imobiliário, expedido pela Prefeitura de São Luís/MA, o imóvel desta matrícula localiza-se no endereço: **Avenida Grande Oriente, n° 10, Renascença**. Dou fé. EN/JR. Emolumentos: R\$ 99,86. FERC: R\$2,99. FUNDOS: R\$7,98. Selo n°AVESVD029702QK7VCZU4JH1Q0B47.

- ( ) Zenildo Bodnar - Oficial Titular.  
(x) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.  
( ) Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

**AV.12/17.897 - CASAMENTO - Protocolo n°239.514, em 10/03/2022 - São Luís/MA, 14 de Março de 2022:** Conforme requerimento, instruído com a Certidão de Casamento matrícula n° 031377.01.55.2021.2.00020.038.0010871.08, expedida aos 22/02/2022, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da 5ª Zona de São Luís/MA, VERA MARIA SARAIVA PINHEIRO casou-se aos 16/04/2021, pelo regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, com DANIEL SOUSA DOURADO; passando ela a assinar: **VERA MARIA SARAIVA PINHEIRO DOURADO**. Dou fé. EN/JR. Emolumentos: R\$99,86. FERC: R\$2,99. FUNDOS: R\$7,98. Selo n° AVESVD029702QBOBA4C3E8ZSAN98.

- ( ) Zenildo Bodnar - Oficial Titular.  
(x) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.  
( ) Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

**AV.13/17.897 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL - Protocolo n°239.514, em 10/03/2022 - São Luís/MA, 14 de Março de 2022:** Conforme requerimento, instruído com a Carteira Nacional de Habilitação, para constar a qualificação do(a) Sr(a). **DANIEL SOUSA DOURADO**, brasileiro, casado, portador(a) da CNH n°05139808262 DETRAN/MA, onde consta a CI n°0000312094949 SESP/MA, inscrito no CPF n°791.667.253-72. Dou fé. EN/JR. Emolumentos: R\$99,86. FERC: R\$2,99. FUNDOS: R\$7,98. Selo n° AVESVD029702ROVAOAC2TINT4F91.

- ( ) Zenildo Bodnar - Oficial Titular.  
(x) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.  
( ) Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

**AV.14/17.897 - INCLUSÃO DE RG - Protocolo n°239.514, em 10/03/2022 - São Luís/MA, 14 de Março de 2022:** Conforme requerimento, instruído com a Carteira de Identidade, VERA MARIA SARAIVA PINHEIRO DOURADO, é portadora do RG n° 054793482014-4 SESP/MA. Dou fé. EN/JR. Emolumentos: R\$99,86. FERC: R\$2,99. FUNDOS: R\$ 7,98. Selo n° AVESVD029702FJY8FFLUJRJRLT51.

- ( ) Zenildo Bodnar - Oficial Titular.  
(x) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.  
( ) Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

**R.15/17.897 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Protocolo n°239.514, em 10/03/2022 - São Luís/MA, 14 de Março de 2022:** CREDOR: COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRANTINI - CHP, inscrita no CNPJ sob n°18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Cristóvão Colombo n°2955, conjunto 501, Bairro Floresta, em Porto Alegre/RS.

DEVEDOR(ES): VERA MARIA SARAIVA PINHEIRO DOURADO, brasileira, funcionária pública, portadora do RG n° 054793482014-4 SESP/MA, inscrita no CPF n° 215.324.353-04, casada sob o regime da Comunhão Parcial de bens com DANIEL SOUSA DOURADO, brasileiro, autônomo, portador do RG n° 0000312094949 SESP-MA, inscrito no CPF sob n° 791.667.253-72, residentes e domiciliados na Avenida Grande Oriente, s/n, QD 47, Lt 25/26, Apt 304, Edifício Cidade de Viana, Renascença, São Luís/MA.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 137.199,78 (cento e trinta e sete mil, cento e noventa e nove reais e setenta e oito centavos).

PRazo DE AMORTIZAÇÃO: 180 meses.

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE

DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO MENSAL: 25/05/2022.

DATA DE VENCIMENTO DA ÚLTIMA PRESTAÇÃO MENSAL: 25/04/2037.

TAXA DE JUROS EFETIVA: 1,22% a.m / 15,66% a.a.

VALOR DA AVALIAÇÃO REALIZADA E ATRIBUÍDA PARA FINS DE VENDA EM LEILÃO PÚBLICO: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).

OBJETO: 100%, do imóvel desta matrícula.

FORMA: Contrato de Empréstimo e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia de Bem Imóvel com Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, Contrato n°70007945-9, passado em Porto Alegre/RS, datado aos 25/02/2022.

PRazo DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO: 30 (trinta) dias.

CONDIÇÕES: As constantes do contrato. Dou fé. EN/JR. Emolumentos: R\$ 2.126,40. FERC: R\$ 63,79. FUNDOS: R\$ 170,10. Selo n° REGAVD029702W1T3F2UTQ0HFDV47.

- ( ) Zenildo Bodnar - Oficial Titular.  
(x) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.  
( ) Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LEYANE FERRAZ COSTA - 26/01/2024 09:04

Para verificar a autenticidade, acesse https://regisradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash dfadb6a6-eb38-4038-9eed-4c32e60626e2

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2- CP

FLS: 077

**AV.16/17.897 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI - Protocolo nº239.514, em 10/03/2022 - São Luís/MA, 14 de Março de 2022:** Nos termos do crédito constante do R.15 desta matrícula, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário CCI Nº 8419, SÉRIE: 2022, com a mesma garantia, valor, taxa de juros, vencimento e demais condições de pagamento.

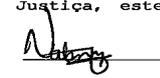
**INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE:** VÓRTEX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº22.610.500/0001-88, com sede em Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº2.277, 2º andar, em São Paulo/SP. **OBSERVAÇÃO/EMOLUMENTOS:** Os emolumentos da presente averbação foram cobrados em ato único, tendo em vista a apresentação da CCI simultaneamente com o contrato, em observância ao artigo 18, §6º da Lei nº10.931/14. Dou fé. EN/JR. Selo nº REGAVD029702W1T3F2UTQOHFDV47.

- Zenildo Bodnar - Oficial Titular.  
 Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.  
 Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.



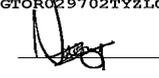
**AV.17/17.897 - RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO - NOME DO CREDOR E INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE - São Luís/MA, 18 de Março de 2022:** Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 213, I, "a" da Lei nº 6.015/73, conforme documentos que deram origem ao R.15 e AV.16 desta matrícula, a fim de retificar: 1) o nome do CREDOR: COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRANTINI - CHP para COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRANTINI - CHP; e, 2) o nome da INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE: VÓRTEX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA para VÓRTEX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA. **OBSERVAÇÃO/EMOLUMENTOS:** Por força da Decisão Nº16822020 proferida no processo nº17.034/2021, pelo Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira - Corregedor Geral de Justiça, este ato está isento de emolumentos. Dou fé. JR/DC. Selo nº AVESVD02970295OWI53559J6V180.

- Zenildo Bodnar - Oficial Titular.  
 Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.  
 Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.



**AV.18/17.897 - CESSÃO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS - Protocolo nº248.290, data do protocolo 03/03/2023:** Conforme requerimento datado aos 02/03/2023 em São Paulo/SP, acompanhado pelo B3/DIOPE/CCI - 00000001860/2023, passado em São Paulo/SP datado aos 22/02/2023, a credora VÓRTEX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS LTDA, CEDEU os direitos creditórios decorrentes da Cédula de Crédito Imobiliário - CCI nº8419, Série: 2022, objeto da AV.16 desta matrícula, no valor de R\$137.199,78 (cento e trinta e sete mil cento e noventa e nove reais e oito centavos), em favor de VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, inscrita no CNPJ sob nº25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº2.365, São Paulo/SP, passando a ser a nova detentora da Cédula de Crédito Imobiliário, nos termos do Artigo 18 da Lei Federal nº9.514/97. Dou fé. FE/TM. Emolumentos: R\$1.126,90. FERC: R\$33,80. FUNDOS: R\$90,14. Selo nºREGTOR029702TYZLGE3N88VKQD58. São Luís/MA, 17/03/2023.

- Zenildo Bodnar - Oficial Titular.  
 Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.  
 Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.



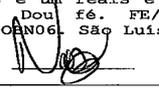
**AV.19/17.897 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI - Protocolo nº257.293, data do protocolo 27/12/2023:** Conforme requerimento, datado aos 22/01/2024, em São Paulo/SP, fica CANCELADA a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI Nº8419 Série: 2022, constante na AV.16 desta matrícula. Dou fé. FE/TM. Emolumentos: R\$105,83. FERC: R\$3,17. FUNDOS: R\$8,46. Selo nºAVECAN0297021A2T2B19X5DSRV88. São Luís/MA, 25/01/2024.

- Zenildo Bodnar - Oficial Titular.  
 Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.  
 Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.



**AV.20/17.897 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº257.293, data do protocolo 27/12/2023:** Conforme requerimento datado aos 22/01/2024, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante constante no R.15, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº248.292, foi CONSOLIDADA a propriedade do imóvel desta matrícula em favor do credor fiduciário VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, inscrita no CNPJ nº25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, 7º andar, Pinheiros, em São Paulo/SP. Foi apresentada a Certidão de ITBI nº92120231399537, emitida em 28/12/2023, pela Prefeitura de São Luís/MA, com imposto pago no valor de R\$5.208,02 (cinco mil, duzentos e oito reais e dois centavos), em 26/12/2023, tendo como base de cálculo o valor de R\$260.401,05 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e um reais e cinco centavos), conforme Guia nº26820282. Será comunicada DOI no prazo regulamentar. Dou fé. FE/TM. Emolumentos: R\$2.200,50. FERC: R\$66,01. FUNDOS: R\$176,04. Selo nºREGTOR029702PTH3QU0IE50AN06. São Luís/MA, 25/01/2024.

- Zenildo Bodnar - Oficial Titular.  
 Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta.  
 Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.



FINAL DE  
MATRÍCULA

ADVERTÊNCIA: a presente certidão não contempla informações acerca de eventuais ônus, ações ou restrições eventualmente existentes na matrícula matriz ou em outros livros, sistemas eletrônicos ou documentos desta serventia.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERINT029702ARSJWK3W40QJDH11, 26/01/2024 08:48:59, Ato: 16.24.4, Parte(s): VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, Total R\$ 88,99 Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40 FADEP R\$ 3,20 FEMP R\$ 3,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Poder Judiciário - TJMA. Selo: CERELE029702PBQ82YCOYKERZJ77, 26/01/2024 08:48:59, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, Total R\$ 8,85 Emol R\$ 8,00 FERC R\$ 0,23 FADEP R\$ 0,31 FEMP R\$ 0,31 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Por expressão de verdade, firmo à presente. Dou fé.

